



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santana

1

Terça-feira • 19 de Janeiro de 2021 • Ano IV • Nº 350

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Santana publica:

- **Resumo da Dispensa de Licitação n.º 001D/2021.** (Enoque Almeida Matos).
- **Inexigibilidade de Licitação n.º 001IN/2021.** (Alex Tyago Moreira Queiroz).
- **Termo de Ratificação Inexigibilidade de Licitação n.º 001IN/2021.** (Alex Tyago Moreira Queiroz).
- **Resumo de Publicação do Primeiro Termo de Prorrogação do Contrato N.º124.ADM/2020.** (Jesumar Moreira de Jesus-Me).
- **Resumo de Publicação do Primeiro Termo de Prorrogação do Contrato N.º125.FMS/2020.** (Jesumar Moreira de Jesus-Me).

## **Transparência**

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Marco Aurélio Dos Santos Cardoso / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QF43YSICXR26KOALBX7QSG

## **Licitações**

---

---



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
CNPJ: 13.913.140/0001-00

### ***Resumo da Dispensa de Licitação n.º001D/2021***

**Espécie:** dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993; **Favorecido:** Enoque Almeida Matos, **Objeto:** para prestação dos serviços de planejamento, coordenação e de controle/Avaliação na Gestão de Sistema de Saúde (hospital, PSF e CAPS) no município de Santana-Bahia; **Cobertura Orçamentária:** 02.06.00 – Fundo Municipal de Saúde; 2.031 – Gestão das Ações de Saúde; 3.3.9.0.36.99 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física; **Fonte 02;** 02.06.00 – Fundo Municipal de Saúde; 2033 – Desenvolvimento das Ações do Programa Saúde da Família – PSF; 3.3.9.0.36.99 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física; **Fonte 14** **Estimado: Valor Global: R\$:12.000,00;** **Ratificação:** em 08/01/2021, por Marco Aurélio dos Santos Cardoso – Prefeito Municipal de Santana.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
CNPJ: 13.913.140/0001-00

**INEXIGIBILIDADE de Licitação n.º001IN/2021**

**Espécie:** Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/1993;  
**Favorecido:** Alex Tyago Moreira Queiroz; **Objeto** Prestação de serviços de Consultoria Jurídica especializada de Direito Público e Controle Municipal que atua na área do Direito Administrativo Municipal, Constitucional, licitações e contratos, à Prefeitura Municipal de Santana - Bahia, **Processo Adm:** 001/2021; **Cobertura Orçamentária:** 02.03.00-2.010-3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria – Fonte 00, **Valor Global:** R\$120.000,00  
**Ratificação:** em 08/01/2021, por Marco Aurélio dos Santos Cardoso - Prefeito Municipal.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

*Face ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Municipal, encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, **RATIFICO** a mencionada declaração de Inexigibilidade de Licitação n.º001IN/2021, para a prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria de Caráter Técnico Especializado à Prefeitura Municipal de Santana - Bahia, em matéria de Direito Público e Controle Municipal aos setores administrativos na defesa do Município em juízo da Instância de primeiro grau, abrangendo as áreas do Direito Administrativo Municipal, Constitucional, Licitações e Contratos. **PUBLIQUE-SE NA FORMA DA LEI.** Santana – Bahia, 08 de janeiro de 2021. Marco Aurélio dos Santos Cardoso - Prefeito Municipal.*



## Prefeitura Municipal de Santana

CNPJ: 13.913.140/0001 - 00

### RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

**PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º124.ADM/2020**, o MUNICÍPIO DE SANTANA, CNPJ. 13.913.140/0001-00, e a empresa JESUMAR MOREIRA DE JESUS-ME, inscrita no CNPJ sob n.º 07.643.655/0001-27, Objetivo: Fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO do contrato n.º124.ADM/2020, prorrogando-se o termo final da vigência do presente contrato da seguinte forma: com início em 01.01.2021 e terminara em 31/12/2021, conforme fécua a legislação vigente. Santana em 31 dezembro de 2020. Marco Aurélio dos Santos Cardoso - Prefeito Municipal.

**PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º125.FMS/2020**, O Fundo Municipal de Saúde, CNPJ. 11.204.987/0001, e a empresa JESUMAR MOREIRA DE JESUS-ME, inscrita no CNPJ sob n.º 07.643.655/0001-27, Objetivo: Fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO do contrato n.º125.FMS/2020, prorrogando-se o termo final da vigência do presente contrato da seguinte forma: com início em 01.01.2021 e terminara em 31/12/2021, conforme fécua a legislação vigente. Santana em 31 dezembro de 2020. Lucília Maria da Costa Miranda - Secretaria Municipal.